



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.795 – 10/04/2024

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 166, de 08/04/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos adicionais especiais:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.1.231.000.4.4.50.42	R\$ 500.000,00
02.13.10.302.9016.1.231.000.3.3.50.43	R\$ 500.000,00

TOTAL: R\$1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 2500 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Exercícios anteriores, no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 10 de abril de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A) A suplementação prevista no Decreto nº 6.795, de 10/04/2024, está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 166/2024.

B) Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

C) A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 10 de abril de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal